



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 3057/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando: as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012,

considerando o Processo Eletrônico n.º 23341.001190.2019-35,

considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Pelotas Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 485/2019, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 21 de outubro de 2019,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Pelotas Visconde da Graça, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
CLOVIS AIRTON PORTO GAYER	10/09/2019	DIII-02	DIII-03

Pelotas, 24 de outubro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 24/10/2019 22:31:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 39929

Código de Autenticação: 360af9d166

